



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 040/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente.

A Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, determina que o piso salarial dos profissionais do magistério deve ser reajustado anualmente no mês de janeiro. Seguindo essa diretriz, a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, fixou o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o ano de 2025 no valor de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Apesar dessa regulamentação, a remuneração dos profissionais do magistério em Itaporanga ainda não foi atualizada, gerando uma defasagem em relação ao piso nacional. Essa ausência de reajuste compromete a valorização da categoria, refletindo diretamente na motivação dos docentes e, consequentemente, na qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal.

Diante da relevância dessa adequação salarial, a implementação dessa medida não apenas garantirá o cumprimento da legislação, mas também representará um avanço significativo na valorização dos educadores e no fortalecimento da educação pública no município.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de abril de 2025.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador